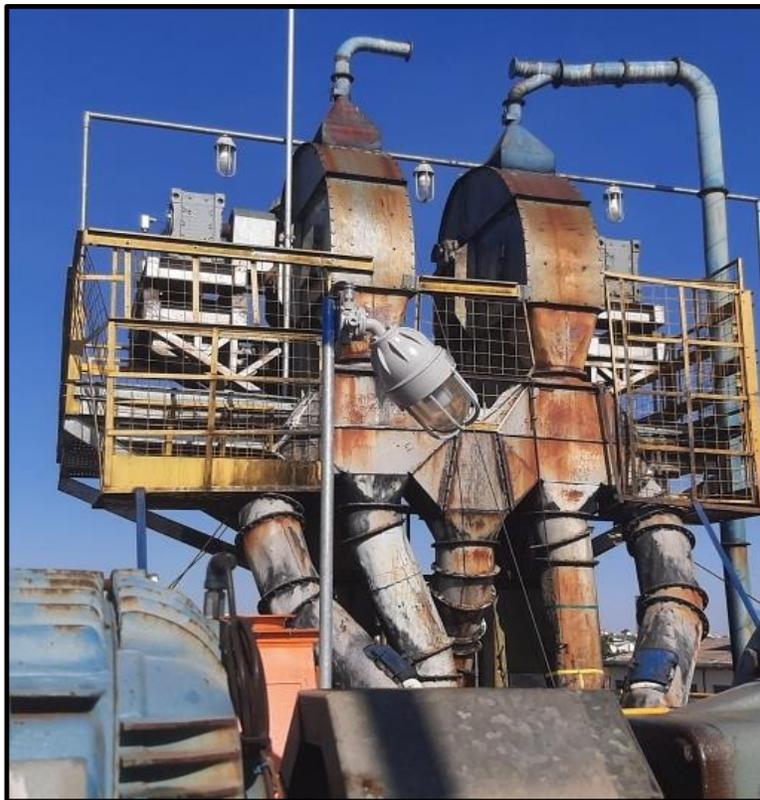


<p>GRUPO  SINCE 1998 WITH YOU  <b>CONERGE</b>          NORMAS REGULAMENTADORAS</p>	<p>  <b>COPERSUCAR</b></p>	<p><b>COPERSUCAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP</b></p>	
<p><b>NR 11 - TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS</b></p>		<p>Relatório 5691</p>	<p>Página 1</p>
		<p>Obra 2425</p>	<p>Revisão 0</p>

## INSPEÇÃO E ENSAIOS NR-11

(Conforme Portaria MTPS nº 505 de 29 de abril de 2016)

# COPERSUCAR



## ELEVADOR (03)

Este Relatório de Inspeção NR-11 do Elevador segue os mais rigorosos padrões de qualidade. Os serviços aqui contidos foram previamente revisados, analisados e aprovados por um Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho "Profissional Legalmente Habilitado NR-11".

Propriedade Exclusiva do GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.



		<b>COPERSUCAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP</b>	
<b>NR 11 - TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS</b>	Relatório 5691	Página 3	
	Obra 2425	Revisão 0	

## SUMÁRIO

1.0 - OBJETIVO .....	3
2.0 - ESCOPO DETALHADO .....	3
3.0 - TABELA DE DADOS TÉCNICOS .....	3
4.0 - REQUISITOS LEGAIS .....	4
5.0 - TABELA DE REFERÊNCIA DE PRIORIDADES .....	4
6.0 - TABELA DE REFERÊNCIA DE INFRAÇÕES .....	5
7.0 - TABELA DE GRAU DE CORROSÃO .....	5
8.0 - DADOS CONTRATUAIS .....	6
9.0 - PRÓXIMA INSPEÇÃO .....	7
10.0 - ANEXOS .....	8
10.1 - PLANILHA DE INSPEÇÃO NR-11 .....	9
10.2 - A.R.T. ....	10

Propriedade Exclusiva do GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

 <p>GRUPO <b>CONERGE</b> SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS</p>	 <p><b>COPERSUCAR</b></p>	<p><b>COPERSUCAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP</b></p>	
<p><b>NR 11 - TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS</b></p>		<p>Relatório 5691</p>	<p>Página 4</p>
		<p>Obra 2425</p>	<p>Revisão 0</p>

## 1.0 - OBJETIVO

Verificar os aspectos físicos estruturais, instalações, manutenção, grau de corrosão existente, testes dos funcionamentos dos sistemas de segurança sonoros e luminosos, soldas e documentações do Elevador (03) para a liberação do uso do equipamento com segurança, conforme exigência da Portaria MTPS nº 505 da NR-11 de 29 de abril de 2016.

## 2.0 - ESCOPO DETALHADO

- Acompanhamento fotográfico do serviço realizado;
- Análise da documentação existente, pertinentes aos requisitos exigidos pela NR-11;
- Inspeção Visual para verificação de corrosão, trincas e desgastes;
- Inspeção Visual das estruturas metálicas, parafusos, para-corpo e roldanas;
- Inspeção dos Trilhos, onde possuir acessos;
- Inspeção das Vigas de apoio das talhas;
- Inspeção dos ganchos e travas;
- Inspeção dimensional das correntes e cabos de aço;
- Inspeção Visual no sistema de acionamento e do freio;
- Realizar Inspeção Visual das peças de içamento;
- Verificação se os equipamentos de guindar e seus acessórios possuem manutenção preventiva e sua respectiva evidência;
- Verificar as evidências das inspeções periódicas realizadas em cabos de aço, correntes, roldanas e ganchos dos equipamentos de guindar;
- Verificar se os itens e subitens obrigatórios da NR-11 estão sendo atendidos; e
- Verificar se os operadores de equipamentos de guindar estão habilitados.

## 3.0 - TABELA DE DADOS TÉCNICOS

TAG / Identificação ..... : Elevador (03)

Área de Instalação ..... : Nada Consta

Nº de Série ..... : Nada Consta

Capacidade Máxima de Carga e Elevação ..... : Nada Consta

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

	COPERSUCAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP	
	Relatório 5691	Página 5
NR 11 - TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS	Obra 2425	Revisão 0

#### 4.0 - REQUISITO LEGAL

Nº	Requisitos Legais	Item da Norma
1	Os equipamentos de transporte motorizados deverão possuir sinal de advertência sonora (buzina).	11.1.7
2	Todos os transportadores industriais serão permanentemente inspecionados e as peças defeituosas, ou que apresentem deficiências, deverão ser imediatamente substituídas.	11.1.8

#### 5.0 - TABELA DE REFERÊNCIA DE PRIORIDADES

TIPO DE PRIORIDADE	CONDIÇÃO DA PRIORIDADE DE ATENDIMENTO
P0	PRESERVAR A SEGURANÇA A VIDA E EQUIPAMENTOS, COM PLANEJAMENTO IMEDIATO DE INTERVENÇÃO
P1	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS
P2	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, VERIFICANDO A EVOLUÇÃO DA ANOMALIAS
P3	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, VERIFICANDO A EVOLUÇÃO DA ANOMALIAS, PARA CONSERVAÇÃO ORIGINAL DAS PEÇAS CONSTRUTIVAS

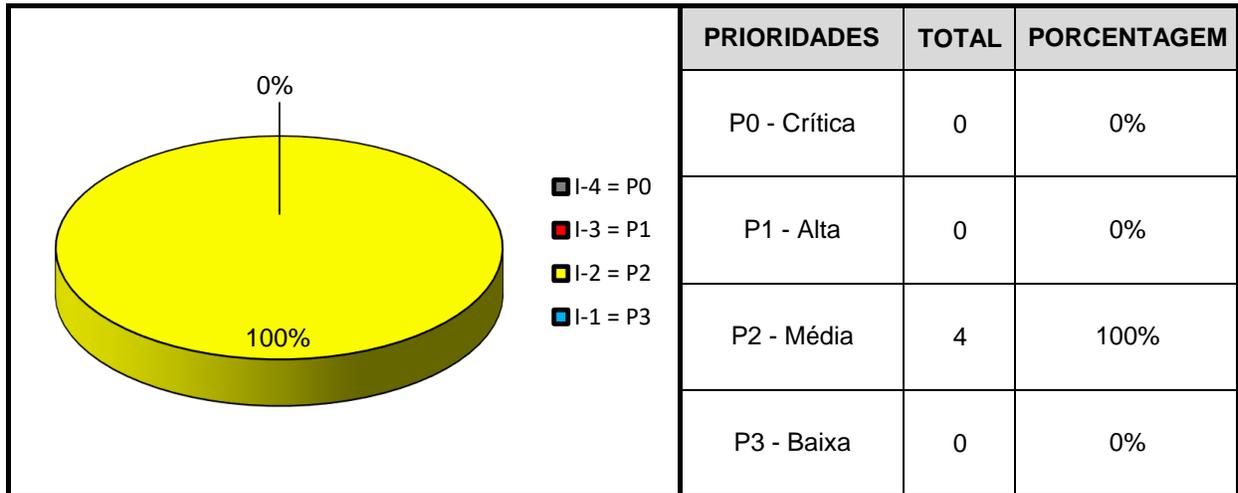
#### 6.0 - TABELA DE REFERÊNCIA DE INFRAÇÕES

TABELA DE REFERÊNCIA PRIORIDADE / INFRAÇÃO	
TIPO DE PRIORIDADE	INFRAÇÃO EQUIVALENTE
P0	I-4
P1	I-3
P2	I-2
P3	I-1

Propriedade Exclusiva do GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

			<b>COPERSUCAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP</b>	
	<b>NR 11 - TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS</b>		Relatório 5691	Página 6
		Obra 2425	Revisão 0	

## 6.0 - GRÁFICO DE PRIORIDADES



## 7.0 - TABELA DE GRAU DE CORROSÃO



- o **Grau A** – Superfície de aço com a carepa de laminação praticamente intacta em toda a superfície e sem corrosão. Representa a superfície de aço recentemente laminada, (**limpeza periódica**).
- o **Grau B** – Superfície de aço com princípio de corrosão, quando a carepa de laminação começa a desprender-se, (**tratamento e pintura**).
- o **Grau C** – Superfície de aço onde a carepa de laminação foi eliminada pela corrosão ou poderá ser removida por raspagem ou jateamento, desde que não tenha formado ainda cavidades muito visíveis (pites) em grande escala, (**aprovada com ressalvas**).
- o **Grau D** – Superfície de aço onde a carepa de laminação foi eliminada pela corrosão com formação de cavidades visíveis em grande escala, (**situação reprovada**).

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.



<p>GRUPO  SINCE 1998 WITH YOU  <b>CONERGE</b>          NORMAS REGULAMENTADORAS</p>	<p>  <b>COPERSUCAR</b></p>	<p><b>COPERSUCAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP</b></p>	
<p><b>NR 11 - TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS</b></p>		<p>Relatório 5691</p>	<p>Página 8</p>
		<p>Obra 2425</p>	<p>Revisão 0</p>

# 12.0 ANEXOS

Propriedade Exclusiva do GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

 <p>GRUPO <b>CONERGE</b> SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS</p>	 <p><b>COPERSUCAR</b></p>	<p><b>COPERSUCAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP</b></p>	
<p><b>NR 11 - TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS</b></p>		<p>Relatório 5691</p>	<p>Página 9</p>
		<p>Obra 2425</p>	<p>Revisão 0</p>

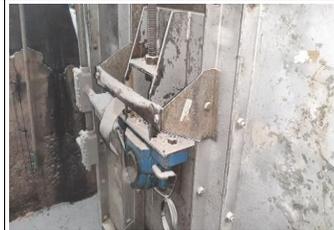
# 12.1 - PLANILHA DE INSPEÇÃO NR-11

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

<b>Cliente:</b>	Copersucar - São José do Rio Preto / SP	<b>Data:</b>	14/07/2023
<b>Identificação / Tag:</b>	ELEVADOR 3	<b>Nº do Relatório:</b>	5691
<b>Serviço:</b>	NR-11	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016

**LEGENDA DE PRIORIDADE:**

<b>P0 = Crítico</b>
<b>P1 = Prioridade Alta</b>
<b>P2 = Prioridade Média</b>
<b>P3 = Prioridade Baixa</b>

Nº	TIPO	ITEM	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
1	EXTERNA	INSPEÇÃO	Foi evidenciado que o eixo encontra-se com excesso de sujeidade.	Necessario providenciar limpeza periodica do local.	P-2	
2	EXTERNA	INSPEÇÃO	Foi evidenciado que o ambiente encontra-se com excesso de sujeidade.	Necessario providenciar limpeza periodica do local.	P-2	
3	EXTERNA	INSPEÇÃO	Foi evidenciado que o equipamento encontra-se com excesso de sujeidade.	Necessario providenciar limpeza periodica no equipamento.	P-2	
4	EXTERNA	INSPEÇÃO	Foi evidenciado que o equipamento encontra-se com excesso de sujeidade.	Necessario providenciar limpeza periodica no equipamento.	P-2	
5	EXTERNA	INSPEÇÃO	Foi evidenciado que a iluminação encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

LEGENDA DE PRIORIDADE:

<b>Cliente:</b>	Copersucar - São José do Rio Preto / SP	<b>Data:</b>	14/07/2023	<b>P0 = Crítico</b>
<b>Identificação / Tag:</b>	ELEVADOR 3	<b>Nº do Relatório:</b>	5691	<b>P1 = Prioridade Alta</b>
<b>Serviço:</b>	NR-11	<b>Norma de Ref.:</b>	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	<b>P2 = Prioridade Média</b>
				<b>P3 = Prioridade Baixa</b>

Nº	TIPO	ITEM	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
6	EXTERNA	INSPEÇÃO	Foi evidenciado que a plaqueta do motor encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
7	EXTERNA	INSPEÇÃO	Foi evidenciado que o motor encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
8	EXTERNA	INSPEÇÃO	O ambiente de instalação do equipamento encontra-se com boa iluminação.	NADA CONSTA	-	
9	EXTERNA	INSPEÇÃO	Foi evidenciado que o eixo movido encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

<p>GRUPO  SINCE 1998 WITH YOU  <b>CONERGE</b>          NORMAS REGULAMENTADORAS</p>	<p>  <b>COPERSUCAR</b></p>	<p><b>COPERSUCAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP</b></p>	
<p><b>NR 11 - TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS</b></p>	<p>Relatório 5691</p>	<p>Página 10</p>	
	<p>Obra 2425</p>	<p>Revisão 0</p>	

# 12.2 - A.R.T.

Propriedade Exclusiva do GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço  
28027230231360202

#### 1. Responsável Técnico

### CARLOS HENRIQUE DE MORAES

Título Profissional: Engenheiro Industrial - Mecânica, Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2603421441

Registro: 0640977984-SP

Empresa Contratada: CONERGE INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA

Registro: 0548001-SP

#### 2. Dados do Contrato

Contratante: COMPANHIA AUXILIAR DE ARMAZENS GERAIS

CPF/CNPJ: 61.145.488/0007-25

Endereço: Rua SILVA JARDIM

Nº:

Complemento:

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Cidade: São José do Rio Preto

UF: SP

CEP: 15025-065

Contrato: 6834 - Pr. 2.154/21

Celebrado em: 22/11/2021

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

#### 3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua SILVA JARDIM

Nº:

Complemento:

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Cidade: São José do Rio Preto

UF: SP

CEP: 15025-065

Data de Início: 04/07/2023

Previsão de Término: 03/08/2023

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Industrial

Código:

Proprietário: COMPANHIA AUXILIAR DE ARMAZENS GERAIS.

CPF/CNPJ: 61.145.488/0006-44

#### 4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Supervisão 1	Inspeção	de segurança em caldeiras e/ou vasos de pressão (NR13)	8,00000	unidade
	Inspeção	de trabalho em altura (NR35)	10,00000	unidade
	Inspeção	de transporte, movimentação e manuseio de materiais (NR11) - segurança do trabalho	22,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

#### 5. Observações

NR-35 - LV-ESCADA DO ELEVADOR 1 e 2; LV-ESCADA DO ELEVADOR 3 e 4; LV-TALHA PAREDE PORTARIA; LV- TELHADO MOEGA; LV- CARREGAMENTO MANUTENÇÃO; LV- CARREGAMENTO PORTARIA; LV- TALHA PORTARIA E LV - TELHADO TULHA. NR-13 - VP-01; VP-02; VP-03; VP-04; VP-05; RESERVATÓRIO AR/ÓLEO 12351425-009; RESERVATÓRIO AR/ÓLEO 12351425-009 E RESERVATÓRIO DE AR 249826. NR-11 - CAPTADOR DE PÓ- ROSCA 1 e 2; ELEVADOR 1; ELEVADOR 2; ELEVADOR 3; ELEVADOR 4; GUINCHO HIDRÁULICO: REDLER 1; REDLER 2; SISTEMA DE ANCORAGEM- PORTARIA; SISTEMA DE ANCORAGEM- MANUTENÇÃO; TALHA; TRANSPORTADOR DE CORREIA 1; TRANSPORTADOR DE CORREIA 2; TRANSPORTADOR DE CORREIA 3; TRANSPORTADOR DE CORREIA 4; TRANSPORTADOR DE CORREIA 5; TRANSPORTADOR DE CORREIA 6; TRANSPORTADOR DE CORREIA 7; TRANSPORTADOR DE CORREIA 8; TRIPER 7 E TRIPER 8.

#### 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## 7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Santos 04 de setembro de 2023

Local data

CARLOS HENRIQUE DE MORAES - CPF: 926.902.118-15

COMPANHIA AUXILIAR DE ARMAZENS GERAIS - CPF/CNPJ:  
61.145.488/0007-25

## 9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 88,78

Registrada em: 30/08/2023

Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Numero: 28027230231360202

Versão do sistema

Impresso em: 04/09/2023 08:26:26